

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

– PORTARIA Nº 283/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Análise de Amostras e Documentos Técnicos para subsidiar o julgamento das propostas referentes ao Processo Administrativo nº 2.720/2026, que objetiva o Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Descartáveis destinados às diversas Secretarias da Administração Municipal; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 27/2026, da Seção de Licitação,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 17 de julho do corrente ano, a Comissão de Análise de Amostras e Documentos Técnicos, responsável pela análise das amostras e da documentação técnica referentes ao Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atendimento das diversas Secretarias Municipais, designando para sua composição os servidores, conforme especifica:

I - Roger Augusti Brandão, matrícula nº 3**4;

II – Sidnei Aparecido de Oliveira, matrícula nº 4**3; e

III – Marcelo José Galvani, matrícula nº 1**0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Preto - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PACO MUNICIPAL / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga. Nos dias **20, 21 ou 22 de julho de 2026**, no horário das **09h00 às 12h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros); **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos); **3º**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH); **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA** para homens até 45 anos; **6º**- CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas); **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação); **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados; **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos; **10º**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa; e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação); **CONSTANDO ESTAR QUITE**; **11º** - 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida; **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: PINTOR - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28700597	Jeferson Siqueira

2. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
13º	28700797	João Alessandro Hagendon
14º	28701158	João Victor Florêncio de Lima
15º	28700214	Yasmin Camilli Oliveira Modesto
16º	28701038	Thaunay Gabrieli de Oliveira
18º	28700665	Victor Vinicius Martelli Rosa
19º	28700279	Natalia Cristina Tavares
20º	28700639	Jessica de Freitas Marcelo

*Aprovado 17º convocado pela lista de PCD no dia 06/06/2026.

CEMMIL

Página 1

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Preto - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.

CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel. 3841-8181 - 3569-5534

3. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS OU PARDOS, PARA O EMPREGO DE:

PINTOR - PIRASSUNUNGA

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	6º	28700761	Alexandre Silva da Silva

Obs.: Os candidatos acima fazem parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota.

Mogi Guaçu, 17 de julho de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

FORNECIMENTO Nº: 764/2026. Período da contratação: 17/07/2026. Valor: o valor total da contratação é de R\$ 3.609,60 (três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de refeições tipo marmitex para distribuição aos servidores municipais durante a realização de eventos.

Processo Administrativo: 896/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº 88/2025. Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 483/2026 e 484/2026. **Período das contratações: 17/07/2026. Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 264/2026 e 265/2026. **Período das contratações: 17/07/2026. Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 1.933,73 (mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal. - Fernando Lubrechete Prefeito Municipal.

HABILITAÇÃO V – CREDENCIAMENTO 01/2026

Edital: 13/26. **Processo Administrativo: 1654/26. Credenciamento: 01/26. Objeto:** Credenciamento de artistas, produtores, oficineiros e intérprete de libras para eventos da Secretaria de Cultura. Proponente habilitado: REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 17 de julho de 2026. Felipe Alves Bezerra – Presidente da Comissão Municipal de Contratações.

CEMMIL

Página 2

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1196/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/25. **Ata de Registro de Preços nº 92/2025. Compromissária:** DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 765/2026. Período da contratação: 17/07/2026. Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 4.383,37 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). **Objeto:** Registro de preços de produtos de padaria para diversas secretarias municipais.

Processo Administrativo: 2572/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/25. **Ata de Registro de Preços nº 149/2025. Compromissária:** COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE**

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – PSICÓLOGO

Fica convocada a candidata **Taciana Reis Lopes e Santos** – Inscrição nº 9160002572, classificado em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Psicólogo, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 17 de julho de 2026.

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 443/2026

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 16, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, compete à Mesa da Câmara Municipal nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licenças, colocar em disponibilidade, exonerar, demitir e punir os servidores da Câmara, na forma da norma própria; CONSIDERANDO que a Resolução nº 248, de 05 de julho de 2023, instituiu os cargos de assessor parlamentar e chefe de gabinete, a serem lotados nos gabinetes dos Senhores Vereadores, sem afastar a competência da Mesa Diretora para os atos de provimento e vacância; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a lotação dos assessores parlamentares e do chefe de gabinete nos respectivos gabinetes dos Senhores Vereadores. **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA RESOLVE:** Art 1º O provimento de vaga nos cargos de assessor parlamentar e Chefe de Gabinete deve ser solicitado, por escrito, pelo respectivo Gabinete do Vereador à Mesa Diretora, com a instrução da documentação pertinente. Parágrafo único. O pedido de exoneração de assessor parlamentar ou chefe de gabinete, quando não formulado pelo próprio servidor, deverá ser apresentada por escrito pelo respectivo gabinete do vereador. Art. 2º A administração do Gabinete, definição da jornada interna e externa e o direcionamento das atividades dos assessores parlamentares e chefe de gabinete observarão estritamente as atribuições descritas na Resolução nº 248, de 05 de julho de 2023, sendo de inteira responsabilidade do Vereador, a quem compete fiscalizar e acompanhar a execução dos trabalhos. Art. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 17 de julho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno "Mirelle Buêno" - Vice-Presidente , Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus" - 1º Secretário, Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"- 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi -Diretora Legislativa.

FIM DA EDIÇÃO